



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.880/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 31 de outubro de 2018

Ref.: Requerimento nº 1.970/18-CMV
Vereador José Aparecido Aguiar
Processo administrativo nº 17.791/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Aparecido Aguiar**, que versa sobre sinalização e multas, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Na Avenida Joaquim Alves Corrêa com Avenida Invernada é proibido retornar à esquerda? Se sim, há placas sinalizando a infração? Encaminhar foto do local onde a placa se encontra.
- 2) Foram aplicadas multas referentes à infração? Se sim, encaminhar placas dos veículos dos infratores desde janeiro de 2018 até a presente data.
- 3) Os condutores multados entraram com pedido de recurso das multas? Encaminhar nomes dos requerentes e decisão do departamento responsável.

Resposta: Segue, na forma do anexo, informação disponibilizada pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentado pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Munic

Nº PROTOCOLO
02528/2018

Data/Hora Protocolo: 05/11/2018 09:56

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1970/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1970/2018 Informações sobre sinalização e multas na Avenida Invernada com Avenida Joaquim Alves Corrêa.





PREFEITURA DE **VALINHOS**

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 526 / 2018 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2018.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº 2.079 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1.970/2018 – Processo nº 17.791/18

Em atenção à C.I nº 2.079/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1.970/2018 da autoria do Nobre Vereador José Aparecido Aguiar, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) Na Avenida Joaquim Alves Correa com a Avenida Invernada é proibido retornar à esquerda? Se sim, há placas sinalizando a infração? Encaminhar foto do local onde a placa se encontra.; (2) Foram aplicadas multas referentes à infração? Se sim, encaminhar as placas dos veículos infratores desde janeiro de 2018 até a presente data.; (3) Os condutores multados entraram com pedido de recurso de multas? Encaminhar nome dos requerentes e decisão do departamento responsável.; Cumpre manifestar conforme segue:

1. Não;
2. Sim, houve 01 (uma) autuação. As informações referentes ao veículo e/ou condutor são sigilosas;
3. O condutor autuado entrou com um recurso, que foi deferido;

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário